

Nerópolis/GO, 20 de março de 2017.

Decreto nº. 199/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do
Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Gratificação de Produtividade, sobre
o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**MEIRIELE GOMES DE LIMA – 100% (CEM POR CENTO);
VALDSON PIRES DA SILVA – 20% (VINTE POR CENTO).**

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo ao 01º (primeiro) dias do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal